



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.537, DE 11 DE OUTUBRO DE 2002.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.820, de 03 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 93.150,00 (noventa e três mil, cento e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Próprios – FMS

1201-1030101072.078 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos Próprios
3.1.9.0.13.02.01.00 – INSS – Servidores (390).....R\$ 70.100,00

Órgão – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1401-2060600872.111 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura
3.3.9.0.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (530).....
.....R\$ 3.050,00

Órgão – 15 – SECR. MUN. DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1501-1648200592.119 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação, Conservação e Segurança



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (560).....R\$ 20.000,00
SOMA.....R\$ 93.150,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Próprios – FMS

1201-1030101072.076 – Convênio com Sindicato Médico de Santa Cruz do Sul
3.3.5.0.41.00.00.00 – Contribuições (385).....R\$ 4.800,00

1201-1030101072.078 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos Próprios

3.1.9.0.16.01.00.00 – Substituições (392).....R\$ 1.937,40

3.3.9.0.14.00.00.00 – Diárias (394).....R\$ 4.262,40

3.3.9.0.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (396).....R\$ 7.778,12

3.3.9.0.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (397).....

.....R\$ 12.342,08

3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação (400).....R\$ 3.980,00

1201-1030101071.027 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente com Recursos Próprios

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (405).....

.....R\$ 15.000,00

1201-1030101071.028 – Ampliação da Casa de Saúde Ignês Irene Moraes

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (406).....R\$ 20.000,00

Órgão – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1401-2060700892.115 – Programa de Irrigação, Açudagem, Pró-Várzeas

3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (544).....

.....R\$ 3.050,00

Órgão – 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária – 99 – Reserva de Contingência

9999-9999999999.999 – Reserva de Contingência



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.537, DE 11 DE OUTUBRO DE 2002.

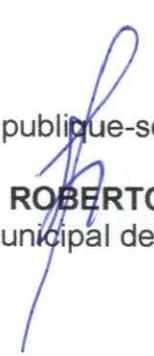
9.9.9.9.99.00.00.00 – Reserva de Contingência (572).....R\$ 20.000,00
SOMA.....R\$ 93.150,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 11 de outubro de 2002.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"